



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10607 , DE 6 DE AGOSTO DE 2003.

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº 10523, de 29 de maio de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Turismo, os membros e suplentes a seguir relacionados:

I - representantes da Superintendência Estadual de Turismo – SETUR:

- a) titular: DANISE ROSANI CASSOL; e
- b) suplente: RONALDO JEFERSON LESSA;

II - representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM:

- a) titular: AUGUSTINHO PASTORE; e
- b) suplente: NILO FERNANDO ANTUNES MAGALHÃES;

III - representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES:

- a) titular: LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES; e
- b) suplente: MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO;

IV - representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração – SEPLAD:

- a) titular: EDMUNDO LOPES DE SOUSA; e
- b) suplente: LUCÉLIA PONTES DE MENEZES;

V - representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

- a) titular: CÉSAR LICÓRIO; e
- b) suplente: ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA;

VI - representantes da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL:

- a) titular: LUÍS CARLOS VENCESLAU; e
- b) suplente: ROBSON VIEIRA DA SILVA;

VII - representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/RO:

- a) titular: OSVALDO LUÍS PITALUGA E SILVA; e
- b) suplente: MARCO AURÉLIO RODRIGUES;

VII - representantes da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO:

- a) titular: ANTÔNIO ALVES DA SILVA MARROCOS NETO; e
- b) suplente: JOSÉ CARLOS SÁ;

Publicado no Diário Oficial  
n.º 5225 do dia 6/8/03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10603, DE 6 DE ABRIL DE 2003

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual  
de Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº 10523, de 28 de maio de 2003,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Turismo, os membros e suplentes a seguir relacionados:

- I - representantes da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR:
  - a) titular: DANISE ROSANI CASSOL; e
  - b) suplente: RONALDO JEFFERSON LESSA.
- II - representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM:
  - a) titular: AUGUSTINHO PASTORE; e
  - b) suplente: NILDO BERNARDO ANTUNES MAGALHÃES.
- III - representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES:
  - a) titular: LUIZ CLAUDIO FERREIRA ALVES; e
  - b) suplente: MANOEL CIRIANO DO NASCIMENTO.
- IV - representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD:
  - a) titular: EDMUNDO LOPES DE SOUSA; e
  - b) suplente: LUCIELLA PONTES DE MENEZES.
- V - representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:
  - a) titular: CESAR LICÓRIO; e
  - b) suplente: ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SEMA.
- VI - representantes da Secretaria de Estado de Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL:
  - a) titular: LUIS CARLOS VENCESLAU; e
  - b) suplente: ROBSON VIEIRA DA SILVA.
- VII - representantes do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:
  - a) titular: OSVALDO LUIS PITAGUA E SILVA; e
  - b) suplente: MARCO AURELIO RODRIGUES.
- VIII - representantes da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIRRO:
  - a) titular: ANTÔNIO ALVES DA SILVA MARROCOS NETO; e
  - b) suplente: JOSE CARLOS SA.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

IX - representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RO:

- a) titular: SANDRA DA SILVA SOARES; e
- b) suplente: NINA CÁTIA ALEXANDRE CAVALCANTE;

X - representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/RO:

- a) titular: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA MARANGON; e
- b) suplente: SAMUEL SILVA DE ALMEIDA;

XI - representantes da Associação Brasileira da Indústria Hoteleira – ABIH/RO:

- a) titular: EMERSON SILVA CASTRO; e
- b) suplente: PAULO WHATELY SACK;

XII - representantes da Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV/RO:

- a) titular: ALEXANDRE CÉSAR AGOSTINHO PEREIRA; e
- b) suplente: SÍLVIA CRISTINA UTRINI CHAVES PESSOA;

XIII - representantes do Sindicato das Empresas de Turismo – SINDETUR/RO:

- a) titular: MARIA LINETE PAIVA; e
- b) suplente: RUBENS MOREIRA MENDES FILHO;

XIV - representantes da Caixa Econômica Federal – CEF:

- a) titular: MILENA VIEIRA PINHEIRO; e
- b) suplente: EVERSON CÉSAR NASCIMENTO;

XV - representantes do Banco do Brasil S/A:

- a) titular: DIRCE AJALA BRANDÃO SANTOS; e
- b) suplente: MARCOS PAULO BANKOW

XVI - representantes do Banco da Amazônia S/A – BASA:

- a) titular: WILSON EVARISTO; e
- b) suplente: INÁLIO VIEIRA CRUZ;

XVII - representantes do Sindicato dos Bares, Hotéis, Restaurantes e Similares – SINDHOTEL/RO:

- a) titular: ANANIAS FROTA DE OLIVEIRA; e
- b) suplente: SUZANA MARIA VIEIRA GONÇALVES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador